

20

DECRETO Nº. 02/2009

EMENDA: Decreta feriado no Município de Ibimirim e dá outras providências.

O prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições concedidas pelo artigo 30 inciso I, da Constituição Federal e, sobretudo, pelas determinações da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. I – Fica decretado feriado no Município de Ibimirim/PE, o dia 23 de Fevereiro de 2009.

Art. II – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2009.


Antonio Marcos Alexandre
- Prefeito -

PUBLICADO
EM 17/02/09

